

REQUERIMENTO Nº 18.740 /2021**AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Cláudio Furtado, para que seja **viabilizada a construção de creche com base no Programa Primeira Infância no Município de Picuí – PB.**

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí fica localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta. Com área territorial de 667,714 km², de acordo com dados do IBGE, do ano 2020, sua população está estimada em 18.720 habitantes.

Durante esta semana, o Governado do Estado da Paraíba lançou o programa “Paraíba Primeira Infância” que consiste na execução de ações integradas da educação, saúde, assistência social, esporte e infraestrutura voltadas para crianças de 0 a 6 seis anos. Nas ações, que somam investimentos de R\$ 150 milhões em diversas áreas, está inserida a construção de 100 creches, garantindo a universalização do atendimento em todos os municípios da Paraíba.

Os empreendimentos serão construídos em municípios com menos de 50% das crianças matriculadas em creches ou pré-escolas ou nos que têm o menor percentual de vagas para atender a demanda. A ação tem o objetivo de garantir o acesso das crianças às políticas públicas, visando ao desenvolvimento delas em todos os aspectos biopsicossociais.

O Programa é um marco, a medida que oferece a oportunidade de ampliar a rede de assistência, impactando nas vidas das crianças e de seus familiares pois apresenta um compromisso com políticas

de inclusão, contemplando famílias que mais precisam da atenção do poder público.

Neste sentido, tendo em vista as necessidades das mães e crianças do município de Picuí e o fato de o mesmo encaixar-se nas exigências do Governo para participar do Programa, solicita-se, desde já, que, por meio do Integra PB, o mesmo seja contemplado pelas ações do Programa Primeira Infância do Governo do Estado, buscando oferecer educação, proteção e qualidade de vida às crianças.

Assim, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, Cláudio Furtado, para que seja **viabilizada a construção de creches com base no Programa Primeira Infância no Município de Picuí – PB.**

Diante do exposto, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados para que este Requerimento seja aprovado em Plenário.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Picuí – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 11 de Novembro de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual